



Data de Impressão:
05/12/2018 13:54:44

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.827/2018
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Membro do
Ministério Público
para os fins que
especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica CNMP/CONFEA, de 12 de maio de 2015, firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA;

Considerando o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica CNMP/CONFEA, de 12 de maio de 2015, firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e o Ministério Público do Estado de Sergipe, que visa ao aperfeiçoamento da atividade de profissionais da Engenharia, membros e servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe e a implantação de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004521/2018-66**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
05/12/2018 13:54:44

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Considerando o Item 2.2 do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica acima mencionado, que solicita a indicação de um representante do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar como interlocutor nas ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Doutor Iúri Marcel Menezes Borges – Diretor do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como interlocutor do Ministério Público do Estado de Sergipe nas ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica especificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 992/2018, de 14 de maio de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004521/2018-66**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010